



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ: 72.540.529/0001-09

Av. Barão do Rio Branco, 88 - Fone: (44) 3663-1150 - Fone/Fax: (44) 3663-1995
E-mail: camaradouradina@douradina.pr.leg.br - CEP 87485-000 - Douradina - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL:
<i>Umuarama Ilustrada</i>
Edição N.º <i>12493</i> Pg. <i>B4</i>
De <i>02/08</i> / 20 <i>22</i>

EDITAL N.º 07/2022

CONVOCA A CANDIDATA APROVADA EM 1º LUGAR NO CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR LEGISLATIVO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA/PR, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 01/2022, PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO EM 09/02/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para querendo, assumir o cargo de Auxiliar Legislativo em razão da ordem de classificação entre os aprovados no Concurso Público aberto através do Edital n.º 01/2022, e publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em data de 09/02/2022, mediante apresentação à Direção da Câmara Municipal, os seguintes documentos originais acompanhado de cópias para serem autenticadas no seu recebimento: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Cartão do NIS (PIS/PASEP); Título de Eleitor com a Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; Certidão de Nascimento quando solteiro; Certidão de Casamento ou União Estável se for o caso; Certidão de Casamento com Averbação de óbito em caso de viuvez; Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio se divorciado; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos; Comprovante de Residência emitido no máximo em 30 dias; Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo; 02 fotos 3/4 recentes; Declaração de Bens e Valores que integra o patrimônio conforme prescrito na Lei 8.429/92; Declaração de que não ocupa outro Cargo ou Emprego Público ou Benefício do regime próprio ou Geral da Previdência Social; Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual e federal nos últimos 05 (cinco) anos.

Cargo: Auxiliar Legislativo

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS.
82900013	MAIARA VICENTIN PEREIRA	109,50	1º

De acordo com o item 11.10 e seguintes do Edital do Concurso Público 01/2022 o candidato convocado deverá apresentar atestado de sanidade física e mental e os demais exames na forma exigida pelo edital sob pena de ser eliminado do concurso.

O não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos acima no prazo de 30 (trinta) dias implicará na automática desistência da vaga e será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, aos dois dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte de dois (02/08/2022).

Anderson Junior Trevizanoto
Anderson Junior Trevizanoto
Presidente

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
 CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3654 1320
 e-mail – altoparisop@pref.pr.gov.br
 www.altoparisop.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ORGÃO RESSAVIDOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
BLOCO GESTÃO ROLINA FAMILIA E PROG. CA. UNICO	29/07/2022	2.800,00
TOTAL RESSAVIDOR		2.800,00

Alto Paraíso, 01 de Agosto 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 365/2022.
 SÚMULA: Designa o PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º - Fica designado o servidor JOB REZENDE NETO, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, para responder e assinar sem ônus ao município, pelas SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 01/08/2022 até 30/08/2022.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no 1º dia do mês de agosto de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATO Nº 165/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
 CONTRATADA: INPC/INTEC COMPUTADORES LTDA-EPP
 DO OBJETO: Aquisição de computador, monitor, HD interno e bateria para notebook, conforme ANEXO I do edital.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 31 de julho de 2023.
 DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 141.680,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO Nº 34/2022.
 Alto Piquiri - PR, 01 de agosto de 2022.
 GIOVANE MENDES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal
 Contratante
 MIGUEL AUGUSTO MARQUES
 Representante Legal da Empresa
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 032/2022
 SÚMULA: Concede diária ao Senhor EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 027/2022, datada de 29 de julho de 2022;
 Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor EDVAR VEIGA BRITO ocupante do cargo de Presidente desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
 a) Data de início: 03/08/2022;
 b) Data do fim: 05/08/2022;
 c) Quantidade de diária concedida: três diárias
 d) Destino da viagem: Maringá-PR
 Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, INFIDELIDADE PARTIDÁRIA, MUDANÇA DE PARTIDO, PERDA DE MANDATO E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS."
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2022.
 EDVAR VEIGA BRITO
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 034/2022
 SÚMULA: Concede diária ao Senhor HAROLDO PIRES RAMOS EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 028/2022, datada de 29 de julho de 2022;
 Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor HAROLDO PIRES RAMOS ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
 a) Data de início: 03/08/2022;
 b) Data do fim: 05/08/2022;
 c) Quantidade de diária concedida: três diárias
 d) Destino da viagem: Maringá-PR
 Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, INFIDELIDADE PARTIDÁRIA, MUDANÇA DE PARTIDO, PERDA DE MANDATO E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS."
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2022.
 EDVAR VEIGA BRITO
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 035/2022
 SÚMULA: Concede diária ao Senhor JAIRES DE JESUS DE LIMA VEIGA EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 029/2022, datada de 29 de julho de 2022;
 Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor JAIRES DE JESUS DE LIMA VEIGA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
 a) Data de início: 03/08/2022;
 b) Data do fim: 05/08/2022;
 c) Quantidade de diária concedida: três diárias
 d) Destino da viagem: Maringá-PR
 Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, INFIDELIDADE PARTIDÁRIA, MUDANÇA DE PARTIDO, PERDA DE MANDATO E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS."
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2022.
 EDVAR VEIGA BRITO
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 036/2022
 SÚMULA: Concede diária ao Senhor FRANCISCO FERREIRA DA COSTA EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 030/2022, datada de 29 de julho de 2022;
 Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor FRANCISCO FERREIRA DA COSTA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
 a) Data de início: 03/08/2022;
 b) Data do fim: 05/08/2022;
 c) Quantidade de diária concedida: três diárias
 d) Destino da viagem: Maringá-PR
 Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, INFIDELIDADE PARTIDÁRIA, MUDANÇA DE PARTIDO, PERDA DE MANDATO E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS."
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2022.
 EDVAR VEIGA BRITO
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 037/2022
 SÚMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 031/2022, datada de 29 de julho de 2022;
 Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
 a) Data de início: 03/08/2022;
 b) Data do fim: 05/08/2022;
 c) Quantidade de diária concedida: três diárias
 d) Destino da viagem: Maringá-PR
 Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, INFIDELIDADE PARTIDÁRIA, MUDANÇA DE PARTIDO, PERDA DE MANDATO E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS."
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2022.
 EDVAR VEIGA BRITO
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 038/2022
 SÚMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 032/2022, datada de 29 de julho de 2022;
 Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
 a) Data de início: 03/08/2022;
 b) Data do fim: 05/08/2022;
 c) Quantidade de diária concedida: três diárias
 d) Destino da viagem: Maringá-PR
 Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, INFIDELIDADE PARTIDÁRIA, MUDANÇA DE PARTIDO, PERDA DE MANDATO E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS."
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2022.
 EDVAR VEIGA BRITO
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 039/2022
 SÚMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 033/2022, datada de 29 de julho de 2022;
 Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
 a) Data de início: 03/08/2022;
 b) Data do fim: 05/08/2022;
 c) Quantidade de diária concedida: três diárias
 d) Destino da viagem: Maringá-PR
 Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, INFIDELIDADE PARTIDÁRIA, MUDANÇA DE PARTIDO, PERDA DE MANDATO E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS."
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2022.
 EDVAR VEIGA BRITO
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 040/2022
 SÚMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 034/2022, datada de 29 de julho de 2022;
 Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
 a) Data de início: 03/08/2022;
 b) Data do fim: 05/08/2022;
 c) Quantidade de diária concedida: três diárias
 d) Destino da viagem: Maringá-PR
 Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, INFIDELIDADE PARTIDÁRIA, MUDANÇA DE PARTIDO, PERDA DE MANDATO E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS."
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2022.
 EDVAR VEIGA BRITO
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 041/2022
 SÚMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 035/2022, datada de 29 de julho de 2022;
 Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
 a) Data de início: 03/08/2022;
 b) Data do fim: 05/08/2022;
 c) Quantidade de diária concedida: três diárias
 d) Destino da viagem: Maringá-PR
 Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, INFIDELIDADE PARTIDÁRIA, MUDANÇA DE PARTIDO, PERDA DE MANDATO E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS."
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2022.
 EDVAR VEIGA BRITO
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 042/2022
 SÚMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 036/2022, datada de 29 de julho de 2022;
 Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
 a) Data de início: 03/08/2022;
 b) Data do fim: 05/08/2022;
 c) Quantidade de diária concedida: três diárias
 d) Destino da viagem: Maringá-PR
 Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, INFIDELIDADE PARTIDÁRIA, MUDANÇA DE PARTIDO, PERDA DE MANDATO E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS."
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2022.
 EDVAR VEIGA BRITO
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 043/2022
 SÚMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 037/2022, datada de 29 de julho de 2022;
 Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
 a) Data de início: 03/08/2022;
 b) Data do fim: 05/08/2022;
 c) Quantidade de diária concedida: três diárias
 d) Destino da viagem: Maringá-PR
 Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, INFIDELIDADE PARTIDÁRIA, MUDANÇA DE PARTIDO, PERDA DE MANDATO E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS."
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2022.
 EDVAR VEIGA BRITO
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 044/2022
 SÚMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 038/2022, datada de 29 de julho de 2022;
 Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
 a) Data de início: 03/08/2022;
 b) Data do fim: 05/08/2022;
 c) Quantidade de diária concedida: três diárias
 d) Destino da viagem: Maringá-PR
 Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, INFIDELIDADE PARTIDÁRIA, MUDANÇA DE PARTIDO, PERDA DE MANDATO E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS."
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2022.
 EDVAR VEIGA BRITO
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 045/2022
 SÚMULA: Concede diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 039/2022, datada de 29 de julho de 2022;
 Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor VALDECIR ANDRADE DA SILVA ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
 a) Data de início: 03/08/2022;
 b) Data do fim: 05/08/2022;
 c) Quantidade de diária concedida: três diárias
 d) Destino da viagem: Maringá-PR
 Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, INFIDELIDADE PARTIDÁRIA, MUDANÇA DE PARTIDO, PERDA DE MANDATO E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS."
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2022.
 EDVAR VEIGA BRITO
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
 TERMO ADITIVO Nº 001/2022
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020
 HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 031/2020

Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 8.1478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 08.747.828/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 12.202.125/0001-83, neste ato representado pelo Sr. Igor Cesar Strujak, portador do RG nº9.063.418-18 e CPF nº 046.049-99, residente na Rua Helton Stokier, na cidade de Curitiba, Estado do PR, resolve firmo o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2020, mediante o qual se designa a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA.
 O 3º Termo Aditivo ao contrato nº 060/2020, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados, com base no Art. 57§ 1º inciso I da Lei nº 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 30/06/2022 a 30/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
 Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) dias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-Pr., 30 de julho de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal
NEOSOF PROJETO E SOLUÇÕES EIRELI -ME
 Igor Cesar Strujak
 Representante Legal da Empresa
 TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE BRASILIÂNIA DO SUL-PR

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CREDECIMENTAMENTO Nº 002/2022 - PL. 058/2022

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Brasilândia do Sul, por meio de seu Presidente, designado pela Portaria nº 083/2022, de 30 de junho de 2022, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da abertura dos envelopes do credenciamento em epígrafe, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE DISPONIBILIZEM PRESTADOS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS, PLANTÕES MÉDICOS, PLANTÕES DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EXAMES ESPECIALIZADOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILIÂNIA DO SUL, com o fim de HABILITAR a empresa TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ nº 12.205.328/0001-25 e a empresa ARRABÁDI & CANGIÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 36.356.658/0001-89 a CÂMARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 40.388.611/0001-73, tendo em vista que as mesmas não atenderam integralmente as exigências do Edital do Processo Licitatório nº 059/2022, conforme ata de sessão de 08/08/2022.

Os interessados habilitados, a partir desta data, ficam notificados a reespecificar a documentação, conforme item 14.1 do Edital, se assim desejarem.
 Brasilândia do Sul-PR, 1º de agosto de 2022.
LUCIANO GIMENES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 032/2022
 SÚMULA: Concede diária ao Senhor EDVAR VEIGA BRITO EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 027/2022, datada de 29 de julho de 2022;
 Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor EDVAR VEIGA BRITO ocupante do cargo de Presidente desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
 a) Data de início: 03/08/2022;
 b) Data do fim: 05/08/2022;
 c) Quantidade de diária concedida: três diárias
 d) Destino da viagem: Maringá-PR
 Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, INFIDELIDADE PARTIDÁRIA, MUDANÇA DE PARTIDO, PERDA DE MANDATO E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS."
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2022.
 EDVAR VEIGA BRITO
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 034/2022
 SÚMULA: Concede diária ao Senhor HAROLDO PIRES RAMOS EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº 028/2022, datada de 29 de julho de 2022;
 Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 762/2020, datada de 06 de outubro de 2020;
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica concedida diária ao Senhor HAROLDO PIRES RAMOS ocupante do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, para empreender viagem de interesse do Processo Legislativo, nas seguintes condições:
 a) Data de início: 03/08/2022;
 b) Data do fim: 05/08/2022;
 c) Quantidade de diária concedida: três diárias
 d) Destino da viagem: Maringá-PR
 Objetivo do deslocamento: Participar do Treinamento: "VINCULAÇÃO DE RECEITAS E OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, INFIDELIDADE PARTIDÁRIA, MUDANÇA DE PARTIDO, PERDA DE MANDATO E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS."
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2022.
 EDVAR VEIGA BRITO
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 035/2022
 SÚMULA: Concede diária ao Senhor JAIRES DE JESUS DE LIMA VEIGA EDVAR VEIGA BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILIÂNIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação de diária conforme Requirição nº